**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC**

**OBRA: EXECUÇAO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO**

# PONTE 01

**LOCAL: ALTO TRÊS BARRAS**

**COORDENADAS: LATITUDE 27°33'52.85"S**
**LONGITUDE 49°37'24.65"O**




## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo estabelecer as bases fundamentais para a elaboração e apresentação do projeto final de Engenharia para a execução de cabeiras em concreto armado para instalação de KIT de Transposição da Defesa Civil com 12metros de extensão por 6,25 de largura.

Esta obra será executada com elementos moldados no local conforme demonstrado em projeto.

Foram consideradas para elaboração do projeto: Trem tipo classe 25t, Concreto Fck = 30Mpa para os elementos moldados no local.

O presente tem por objetivo relatar e descrever as atividades levadas a termo, bem como as soluções e respectivas metodologias adotadas no projeto

## 1.1 FISCALIZAÇÃO

Estas especificações técnicas farão, juntamente com todas as peças gráficas dos projetos, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste. Todos os documentos são complementares entre si, constituindo juntamente com os projetos e detalhes, peça única. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida. Qualquer divergência entre documentos deverá ser verificada na apresentação de proposta de preços, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou nas peças gráficas sem autorização da FISCALIZAÇÃO, após a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

Os materiais de fabricação exclusiva serão aplicados, quando for o caso, e quando omisso nessas especificações, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes.

A fiscalização não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.

A fiscalização poderá exigir da EMPREITEIRA a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

É expressamente vedada a manutenção no canteiro de obras de qualquer material não especificado, bem como todo aquele que eventualmente venha a ser rejeitado pela FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma medida tomada por escala nos desenhos poderá ser considerada como precisa. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e suas dimensões medidas em escala prevalecerão, em princípio, as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, consultar, por escrito ao profissional responsável pelo projeto.

Onde as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou conflitantes, na hipótese de dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica e demais elementos informativos, deverão sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que as omissões ou dúvidas sejam sanadas no mais curto prazo possível.

A EMPREITERA deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

A EMPREITERA deve coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro a apresentar.

Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITERA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da EMPREITERA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.

Se a EMPREITERA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à FISCALIZAÇÃO por escrito. A apresentação de tais sugestões e/ou dúvidas não será justificativa para qualquer retardamento no andamento da obra.

Os materiais a serem empregados devem ser da melhor qualidade obedecendo rigorosamente à especificação, inclusive na sua aplicação, sendo seu emprego sujeito à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITERA deve substituir por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de cinco, a contar da data de entrega dos serviços, apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação.

Todo serviço considerado inaceitável pela fiscalização será refeito às custas do proponente. A FISCALIZAÇÃO em nada eximirá a proponente das responsabilidades assumidas

## 1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os fornecimentos de acordo com os projetos, especificações, cronograma, critérios técnicos e procedimentos compatíveis com a natureza dos mesmos. Deverá respeitar os Normas Técnicas Brasileiras no que tange ao fornecimento de materiais e procedimentos para execução de obra.

Selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza dos fornecimentos, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

Colocar à disposição da CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos Fornecimentos. Fazer todos os ensaios normativos de verificação de materiais e serviços e apresentá-los a fiscalização. Manter a CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos Fornecimentos.

Todos os preços especificados no orçamento compreendes todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

Providenciar os registros e pagamentos dos tributos exigíveis, referentes à execução dos serviços, junto aos órgãos competentes, e comprovando mensalmente tais pagamentos por ocasião do envio dos documentos de cobrança e sempre que exigido pela CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO, comprometendo-se, ainda, a

indenizar a CONTRATANTE por todos e quaisquer ônus decorrentes de eventual autuação.

Respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução dos Fornecimentos, por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela CONTRATADA na execução dos Fornecimentos.

Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a CONTRATADA utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho.

Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** dos responsáveis técnicos pela execução dos Fornecimentos.

Colocar **placa de obra** nas dimensões e especificações do programa de financiamento.

## 2 CANTEIRO DE OBRA

### 2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis serão obrigatórias constando a identificação do programa, assim como demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização e a dimensão desta será conforme os padrões do convenio.

A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado para que possua resistência a intempéries

### 3.0 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação será executada observando-se as plantas de Fundações, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas (Gabarito c/ cantoneira de tábuas), fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Devem ser usados aparelhos topográficos de precisão para implantar as sapatas de fundações de acordo a planta de locação.

Após locação, procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá.

### 3.1 GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO

A empresa deverá fornecer gerador para a execução da obra durante todo período. Será responsável pelo seu funcionamento, com o fornecimento de combustível e manutenção do mesmo. Se houver atraso na obra o valor excedente para o funcionamento do mesmo ocorrerá por conta da empresa responsável pela obra. Deverá ser instalado em local seguro, sinalizado e protegido contra chuva, humidade e de manuseio por pessoas não autorizadas, afim de evitar acidentes.

### 3.1 ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Deverá ser realizada a escavação de solo (1ª categoria) do volume necessário para a execução das fundações da cabeceira/muro de contenção, conforme demonstrado no corte de demolição no projeto.

A escavação deverá ser realizada em duas etapas, sendo que a primeira etapa será realizada o mínimo corte necessário para a execução dos muros de contenção e cabeceira, e posteriormente, o restante da escavação, para proporcionar a adequada vazão do canal fluvial.

A escavação deverá proporcionar as devidas condições para a execução dos serviços de ancoragem e concretagem da fundação, com taludes de no máximo 1:4.

Todas as escavações, cortes, aterros e reaterros serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Petrolândia, com maquinários da própria prefeitura.

OBS: todos os serviços referentes a execução de escavações, concretagem de fundações e cabeceiras, deverão ser executados somente após vistoria da fiscalização. Deverão ser solicitados com antecedência a Prefeitura Municipal os serviços de escavações e movimentação de terra.

## 4– INFRAESTRUTURA

### 4.1 SAPATAS / CABECEIRAS

Deverá ser executado a limpeza do local onde será executado as formas da fundação das cabeceiras, sendo concretadas com concreto 30 Mpa após a verificação das armaduras.

Depois será executado as formas das cabeceiras e as armaduras, a concretagem das cabeceiras deverá ocorrer por etapas devido a altura das cabeceiras.

A liberação para a concretagem das cabeceiras será sempre após a fiscalização das armaduras. O concreto armado será executado com fck 30Mpa nas duas cabeceiras.

Após a execução das cabeceiras deverá ser executado o reaterro das fundações pela Prefeitura Municipal de Petrolândia;

Petrolândia, 31 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JACKSON MARCONDES CALBUSCH
Data: 15/04/2026 15:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JACKSON MARCONDES CALBUSCH**
ENGENHEIRO CIVIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC**

**OBRA: EXECUÇAO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO**

# PONTE 02

**LOCAL: ALTO TRÊS BARRAS**

**COORDENADAS: LATITUDE 27°33'40.60"S**
**LONGITUDE 49°37'6.10"O**




## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo estabelecer as bases fundamentais para a elaboração e apresentação do projeto final de Engenharia para a execução de cabeiras em concreto armado para instalação de KIT de Transposição da Defesa Civil com 11metros de extensão por 6,25 de largura.

Esta obra será executada com elementos moldados no local conforme demonstrado em projeto.

Foram consideradas para elaboração do projeto: Trem tipo classe 25t, Concreto Fck = 30Mpa para os elementos moldados no local.

O presente tem por objetivo relatar e descrever as atividades levadas a termo, bem como as soluções e respectivas metodologias adotadas no projeto

## 1.1 FISCALIZAÇÃO

Estas especificações técnicas farão, juntamente com todas as peças gráficas dos projetos, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste. Todos os documentos são complementares entre si, constituindo juntamente com os projetos e detalhes, peça única. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida. Qualquer divergência entre documentos deverá ser verificada na apresentação de proposta de preços, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou nas peças gráficas sem autorização da FISCALIZAÇÃO, após a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

Os materiais de fabricação exclusiva serão aplicados, quando for o caso, e quando omisso nessas especificações, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes.

A fiscalização não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.

A fiscalização poderá exigir da EMPREITEIRA a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

É expressamente vedada a manutenção no canteiro de obras de qualquer material não especificado, bem como todo aquele que eventualmente venha a ser rejeitado pela FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma medida tomada por escala nos desenhos poderá ser considerada como precisa. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e suas dimensões medidas em escala prevalecerão, em princípio, as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, consultar, por escrito ao profissional responsável pelo projeto.

Onde as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou conflitantes, na hipótese de dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica e demais elementos informativos, deverão sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que as omissões ou dúvidas sejam sanadas no mais curto prazo possível.

A EMPREITERA deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

A EMPREITERA deve coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro a apresentar.

Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITERA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da EMPREITERA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.

Se a EMPREITERA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à FISCALIZAÇÃO por escrito. A apresentação de tais sugestões e/ou dúvidas não será justificativa para qualquer retardamento no andamento da obra.

Os materiais a serem empregados devem ser da melhor qualidade obedecendo rigorosamente à especificação, inclusive na sua aplicação, sendo seu emprego sujeito à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITERA deve substituir por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de cinco, a contar da data de entrega dos serviços, apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação.

Todo serviço considerado inaceitável pela fiscalização será refeito às custas do proponente. A FISCALIZAÇÃO em nada eximirá a proponente das responsabilidades assumidas

## 1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os fornecimentos de acordo com os projetos, especificações, cronograma, critérios técnicos e procedimentos compatíveis com a natureza dos mesmos. Deverá respeitar os Normas Técnicas Brasileiras no que tange ao fornecimento de materiais e procedimentos para execução de obra.

Selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza dos fornecimentos, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

Colocar à disposição da CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos Fornecimentos. Fazer todos os ensaios normativos de verificação de materiais e serviços e apresentá-los a fiscalização. Manter a CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos Fornecimentos.

Todos os preços especificados no orçamento compreendes todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

Providenciar os registros e pagamentos dos tributos exigíveis, referentes à execução dos serviços, junto aos órgãos competentes, e comprovando mensalmente tais pagamentos por ocasião do envio dos documentos de cobrança e sempre que exigido pela CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO, comprometendo-se, ainda, a

indenizar a CONTRATANTE por todos e quaisquer ônus decorrentes de eventual autuação.

Respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução dos Fornecimentos, por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela CONTRATADA na execução dos Fornecimentos.

Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a CONTRATADA utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho.

Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** dos responsáveis técnicos pela execução dos Fornecimentos.

Colocar **placa de obra** nas dimensões e especificações do programa de financiamento.

## 2 CANTEIRO DE OBRA

### 2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis serão obrigatórias constando a identificação do programa, assim como demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização e a dimensão desta será conforme os padrões do convenio.

A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado para que possua resistência a intempéries

### 3.0 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação será executada observando-se as plantas de Fundações, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas (Gabarito c/ cantoneira de tábuas), fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Devem ser usados aparelhos topográficos de precisão para implantar as sapatas de fundações de acordo a planta de locação.

Após locação, procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá.

### 3.1 GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO

A empresa deverá fornecer gerador para a execução da obra durante todo período. Será responsável pelo seu funcionamento, com o fornecimento de combustível e manutenção do mesmo. Se houver atraso na obra o valor excedente para o funcionamento do mesmo ocorrerá por conta da empresa responsável pela obra. Deverá ser instalado em local seguro, sinalizado e protegido contra chuva, humidade e de manuseio por pessoas não autorizadas, afim de evitar acidentes.

### 3.1 ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Deverá ser realizada a escavação de solo (1ª categoria) do volume necessário para a execução das fundações da cabeceira/muro de contenção, conforme demonstrado no corte de demolição no projeto.

A escavação deverá ser realizada em duas etapas, sendo que a primeira etapa será realizada o mínimo corte necessário para a execução dos muros de contenção e cabeceira, e posteriormente, o restante da escavação, para proporcionar a adequada vazão do canal fluvial.

A escavação deverá proporcionar as devidas condições para a execução dos serviços de ancoragem e concretagem da fundação, com taludes de no máximo 1:4.

Todas as escavações, cortes, aterros e reaterros serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Petrolândia, com maquinários da própria prefeitura.

OBS: todos os serviços referentes a execução de escavações, concretagem de fundações e cabeceiras, deverão ser executados somente após vistoria da fiscalização. Deverão ser solicitados com antecedência a Prefeitura Municipal os serviços de escavações e movimentação de terra.

## 4– INFRAESTRUTURA

### 4.1 SAPATAS / CABECEIRAS

Deverá ser executado a limpeza do local onde será executado as formas da fundação das cabeceiras, sendo concretadas com concreto 30 Mpa após a verificação das armaduras.

Depois será executado as formas das cabeceiras e as armaduras, a concretagem das cabeceiras deverá ocorrer por etapas devido a altura das cabeceiras.

A liberação para a concretagem das cabeceiras será sempre após a fiscalização das armaduras. O concreto armado será executado com fck 30Mpa nas duas cabeceiras.

Após a execução das cabeceiras deverá ser executado o reaterro das fundações pela Prefeitura Municipal de Petrolândia;

Petrolândia, 31 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JACKSON MARCONDES CALBUSCH
Data: 15/04/2026 15:26:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JACKSON MARCONDES CALBUSCH**
ENGENHEIRO CIVIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC**

**OBRA: EXECUÇAO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO**

# PONTE 03

**LOCAL: ALTO TRÊS BARRAS**

**COORDENADAS: LATITUDE 27°33'24.72"S**
**LONGITUDE 49°36'59.66"O**




## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo estabelecer as bases fundamentais para a elaboração e apresentação do projeto final de Engenharia para a execução de cabeiras em concreto armado para instalação de KIT de Transposição da Defesa Civil com 12metros de extensão por 6,25 de largura.

Esta obra será executada com elementos moldados no local conforme demonstrado em projeto.

Foram consideradas para elaboração do projeto: Trem tipo classe 25t, Concreto Fck = 30Mpa para os elementos moldados no local.

O presente tem por objetivo relatar e descrever as atividades levadas a termo, bem como as soluções e respectivas metodologias adotadas no projeto

## 1.1 FISCALIZAÇÃO

Estas especificações técnicas farão, juntamente com todas as peças gráficas dos projetos, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste. Todos os documentos são complementares entre si, constituindo juntamente com os projetos e detalhes, peça única. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida. Qualquer divergência entre documentos deverá ser verificada na apresentação de proposta de preços, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou nas peças gráficas sem autorização da FISCALIZAÇÃO, após a verificação da estrita necessidade da alteração proposta. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.

Os materiais de fabricação exclusiva serão aplicados, quando for o caso, e quando omisso nessas especificações, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes.

A fiscalização não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.

A fiscalização poderá exigir da EMPREITEIRA a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

É expressamente vedada a manutenção no canteiro de obras de qualquer material não especificado, bem como todo aquele que eventualmente venha a ser rejeitado pela FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma medida tomada por escala nos desenhos poderá ser considerada como precisa. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e suas dimensões medidas em escala prevalecerão, em princípio, as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, consultar, por escrito ao profissional responsável pelo projeto.

Onde as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou conflitantes, na hipótese de dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica e demais elementos informativos, deverão sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que as omissões ou dúvidas sejam sanadas no mais curto prazo possível.

A EMPREITERA deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

A EMPREITERA deve coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro a apresentar.

Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITERA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da EMPREITERA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.

Se a EMPREITERA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à FISCALIZAÇÃO por escrito. A apresentação de tais sugestões e/ou dúvidas não será justificativa para qualquer retardamento no andamento da obra.

Os materiais a serem empregados devem ser da melhor qualidade obedecendo rigorosamente à especificação, inclusive na sua aplicação, sendo seu emprego sujeito à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITERA deve substituir por sua conta, qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de cinco, a contar da data de entrega dos serviços, apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação.

Todo serviço considerado inaceitável pela fiscalização será refeito às custas do proponente. A FISCALIZAÇÃO em nada eximirá a proponente das responsabilidades assumidas

## 1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os fornecimentos de acordo com os projetos, especificações, cronograma, critérios técnicos e procedimentos compatíveis com a natureza dos mesmos. Deverá respeitar os Normas Técnicas Brasileiras no que tange ao fornecimento de materiais e procedimentos para execução de obra.

Selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza dos fornecimentos, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

Colocar à disposição da CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos Fornecimentos. Fazer todos os ensaios normativos de verificação de materiais e serviços e apresentá-los a fiscalização. Manter a CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos Fornecimentos.

Todos os preços especificados no orçamento compreendes todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

Providenciar os registros e pagamentos dos tributos exigíveis, referentes à execução dos serviços, junto aos órgãos competentes, e comprovando mensalmente tais pagamentos por ocasião do envio dos documentos de cobrança e sempre que exigido pela CONTRATANTE/e ou FISCALIZAÇÃO, comprometendo-se, ainda, a

indenizar a CONTRATANTE por todos e quaisquer ônus decorrentes de eventual autuação.

Respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução dos Fornecimentos, por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela CONTRATADA na execução dos Fornecimentos.

Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a CONTRATADA utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho.

Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** dos responsáveis técnicos pela execução dos Fornecimentos.

Colocar **placa de obra** nas dimensões e especificações do programa de financiamento.

## 2 CANTEIRO DE OBRA

### 2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis serão obrigatórias constando a identificação do programa, assim como demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização e a dimensão desta será conforme os padrões do convenio.

A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado para que possua resistência a intempéries

### 3.0 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação será executada observando-se as plantas de Fundações, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas (Gabarito c/ cantoneira de tábuas), fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Devem ser usados aparelhos topográficos de precisão para implantar as sapatas de fundações de acordo a planta de locação.

Após locação, procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá.

### 3.1 GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO

A empresa deverá fornecer gerador para a execução da obra durante todo período. Será responsável pelo seu funcionamento, com o fornecimento de combustível e manutenção do mesmo. Se houver atraso na obra o valor excedente para o funcionamento do mesmo ocorrerá por conta da empresa responsável pela obra. Deverá ser instalado em local seguro, sinalizado e protegido contra chuva, humidade e de manuseio por pessoas não autorizadas, afim de evitar acidentes.

### 3.1 ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Deverá ser realizada a escavação de solo (1ª categoria) do volume necessário para a execução das fundações da cabeceira/muro de contenção, conforme demonstrado no corte de demolição no projeto.

A escavação deverá ser realizada em duas etapas, sendo que a primeira etapa será realizada o mínimo corte necessário para a execução dos muros de contenção e cabeceira, e posteriormente, o restante da escavação, para proporcionar a adequada vazão do canal fluvial.

A escavação deverá proporcionar as devidas condições para a execução dos serviços de ancoragem e concretagem da fundação, com taludes de no máximo 1:4.

Todas as escavações, cortes, aterros e reaterros serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Petrolândia, com maquinários da própria prefeitura.

OBS: todos os serviços referentes a execução de escavações, concretagem de fundações e cabeceiras, deverão ser executados somente após vistoria da fiscalização. Deverão ser solicitados com antecedência a Prefeitura Municipal os serviços de escavações e movimentação de terra.

## 4– INFRAESTRUTURA

### 4.1 SAPATAS / CABECEIRAS

Deverá ser executado a limpeza do local onde será executado as formas da fundação das cabeceiras, sendo concretadas com concreto 30 Mpa após a verificação das armaduras.

Depois será executado as formas das cabeceiras e as armaduras, a concretagem das cabeceiras deverá ocorrer por etapas devido a altura das cabeceiras.

A liberação para a concretagem das cabeceiras será sempre após a fiscalização das armaduras. O concreto armado será executado com fck 30Mpa nas duas cabeceiras.

Após a execução das cabeceiras deverá ser executado o reaterro das fundações pela Prefeitura Municipal de Petrolândia;

Petrolândia, 31 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACKSON MARCONDES CALBUSCH
Data: 15/04/2026 15:28:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JACKSON MARCONDES CALBUSCH**
ENGENHEIRO CIVIL